

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 09 agosto de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1070 – Decreto Executivo nº 193 de 09/08/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 193/2016

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito.

O Prefeito Municipal de Caratinga, MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 3.453/2014, artigo 1º da Lei Municipal nº 3588/2016 e no exercício de seu cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, devidamente indicados pelas respectivas entidades/instituições, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, sendo eles:

Representantes do Governo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Social, com representação no CARATRANS – Órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário;

Titular: Cristiano Alves Pereira

Suplente: Joaquim Vicente de Paula Junior

II - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Social, com representação no Departamento de Obras;

Titular: Ronaldo Lopes dos Reis

Suplente: Juarez Isaltino Lopes

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Titular: - Luis Henrique Bitencourt de Carvalho

Suplente: Leonardo José Dutra Araújo

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Julio da Silva Mariano

Suplente: Darci Mateus Pinheiro

V- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbano;

Titular: Pablo Gonçalves Bragança

Suplente: Paula Soares Tiola

VI - Representantes do Gabinete do Prefeito, com representação no Departamento de Geoprocessamento/Assessoria de Projetos, Convênios e Prestação de Contas;

Titular: Rosane Maria Silva Lopes

Suplente: Antônio Carlos Barbosa Pereira

Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes da Polícia Militar- Minas Gerais

Titular: Tenente Fabrício Pizzani da Costa Mota

Suplente: Sargento Cleber Ferreira da Silva

II - Representante da Câmara de Dirigentes Logistas de Caratinga-CDL/ e Associação Comercial e Industrial de Caratinga/ACIC

Titular: Marcelo Bastos Silva

Suplente: Hildeberto Gonçalves

III - Representante dos Condutores de Veículos Rodoviários de Passageiros e Sindicato dos Taxistas Autônomos de Caratinga;

Titular: João Batista Nogueira

Suplente: Maria Inês Rodrigues Gomes

IV - Representante da Associação dos Deficientes Físicos de Caratinga/ADFIC e Representante da Associação de Pais e Amigo dos Excepcionais-APE;

Titular : Jenadir João de Oliveira

Suplente : Jonas dos Santos Lemos

V- Representante dos Centros de Formação de Condutores de Caratinga

Titular: Marcelo Ferreira Gandra

Suplente: Samuel Rosa Genesto

VI- Representantes da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga;

Titular: Clemilson Cleber Calais Costa

Suplente: Dirceu Marques de Oliveira Filho

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 144/2016

Caratinga, 09 de agosto de 2016.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA
Prefeito Municipal